



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Bertioga, 19 de março de 2025.

Ofício n.º 158/2025
Indicação nº 105/2025
(favor citar como referência)

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação de autoria do Ilustre **Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite**, aprovada na 06ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março do corrente ano, subscrita pelos Vereadores constantes no respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertioga

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 21 MAR 2025
KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE EXERCÍCIO
Res. 2829



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo

Bertioga, 19 de março de 2025.

Ofício n.º 158/2025
Indicação n.º 105/2025
(favor citar como referência)

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Indicação de autoria do Ilustre **Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite**, aprovada na 06ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março do corrente ano, subscrita pelos Vereadores constantes no respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Ilmo. Sr.
Gustavo Ramos Melo
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em: 21 MAR 2025

Izaura Maria Guimarães
Estagiária - SG



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Bertiooga, 19 de março de 2025.

Ofício n.º 158/2025
Indicação n.º 105/2025
(favor citar como referência)

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Indicação de autoria do Ilustre **Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite**, aprovada na 06ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março do corrente ano, subscrita pelos Vereadores constantes no respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Ilma. Sra.
Fabiana Paviani
MD. Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Thalita Maria Walperes Ramos
MD. Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

Ilma. Sra.
Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa
MD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 21 MAR. 2025
KAROLINA DOS SANTOS PEREIRA
Auxiliar de Escritório
Reg. 2020



Câmara Municipal de Bertiooga
Estado de São Paulo

Bertiooga, 19 de março de 2025.

Ofício n.º 158/2025
Indicação n.º 105/2025
(favor citar como referência)

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Indicação de autoria do Ilustre **Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite**, aprovada na 06ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março do corrente ano, subscrita pelos Vereadores constantes no respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Ao Conselho Municipal de Saúde – CMS

RE: Encaminho anexo de Ofício nº 158/2025 e Indicação nº 105/2025

"patricia_735" <patrcia_735@bertioga.sp.gov.br>

26 de março de 2025 às 12:04

Para: protocolo@bertioga.sp.leg.br

Boa tarde,

Documento recebido e encaminhado ao Conselho de Saúde.

Atenciosamente,

Patrícia Gonçalves
Reg.735

De: protocolo@bertioga.sp.leg.br <protocolo@bertioga.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de março de 2025 09:31

Para: casadosconselhos@bertioga.sp.gov.br <casadosconselhos@bertioga.sp.gov.br>

Assunto: Encaminho anexo de Ofício nº 158/2025 e Indicação nº 105/2025

Bom dia,

Venho pelo presente encaminhar anexo de Ofício nº 158/2025 e Indicação nº 105/2025.

Solicito a gentileza de confirmação do presente e-mail.

Att.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
SEPE - SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE